



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U 630/2025

Itapevi, 08 de agosto de 2025.

Vereador(a): Priscilla Cavanha

Assunto: Indicação Nº 1490/2025 - caminhão- pipa as residências da Estrada da Maracanduva – Recanto Verde, neste município

Prezado (a) Vereador (a),

Informamos que a responsabilidade pelo fornecimento de água potável dentro do município é da Sabesp. As residências que atualmente recebem água potável por meio de caminhões-pipa são aquelas que, em época anterior, foram incluídas em um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre a Prefeitura e o Ministério Público. Nesse sentido, reiteramos o pedido habitual aos munícipes que reivindicam este serviço, solicitando que realizem a demanda diretamente junto à Sabesp. Ressaltamos, ainda, que não estamos realizando novos cadastros para o abastecimento de água.

Agradecemos pela colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ilmo (a)
Sr. Jônatas Felipe Francisco
Secretária de Governo



Assinaturas do documento



"630 Ver Priscilla Cavanha - Indicação Nº 1490-2025"

Código para verificação: **HD440HGB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CARLOS DA SILVA (CPF: ***.531.928-**) em 08/08/2025 às 11:31:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 039081/2025** e o código **HD440HGB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 de agosto de 2025.

Ofício S.G. nº 3595/2025

Assunto: Resposta da Indicação 1490/2025 - Vereadora Priscila Cavanha.

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Priscila Cavanha
DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3595 -2025 Resposta Priscila Cavanha"

Código para verificação: **Y4RZFMXM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 18/08/2025 às 17:05:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 039081/2025** e o código **Y4RZFMXM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.